

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 001/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Consórcio AM – 010 Ltda.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Dom Pedro I, nº 29, Sala 4, Dom Pedro I, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 42.428.834/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3184-4654

PROCESSO No: 2290/2021-16.

EMAIL:

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM 010, km 137 (MD), s/nº, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 02°52'37,91"S e 59°21'50,46"W, Rio Preto da Eva-AM.

FINALIDADE: Obra Pública

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 40 m³/dia.

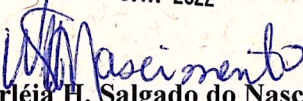
VALIDADE: 02 ANOS


Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

21 JAN 2022


Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



